



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

PORTARIA Nº 1428/2025

RETIFICA PORTARIA Nº 1424/2025 QUE CONCEDEU QUINQUÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o mero erro material identificado no art. 1º da Portaria nº 1424/2025.

RESOLVE

Art. 1º O art. 1º da Portaria 1424/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder quinquênio à servidora referenciado abaixo, a partir do mês de agosto de 2025:

<i>MATRÍCULA:</i>	<i>NOME:</i>	<i>C.P.F.:</i>	<i>CARGO:</i>	<i>ADMISSÃO:</i>	<i>QUANTIDADE DE QUINQUÊNIOS:</i>
4398	CRISTIANE HELENA MARIANO	***.332.696-**	MOTORISTA	17/08/2015	2º QUINQUÊNIO
4396	LUANA CARMEM DE ANDRADE	***.114.556-**	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12/08/2015	2º QUINQUÊNIO

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 1424/2025 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 01 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de setembro 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.